



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**REQUERIMENTO N° 205 DE 24 DE JULHO DE 2019**

(Do Sr. Vereador ANDRÉ FERNANDO BASSO – André Eletricista)

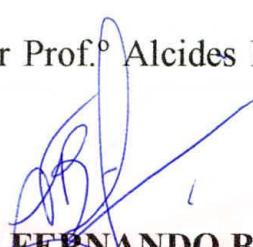
**PROTOCOLADO**

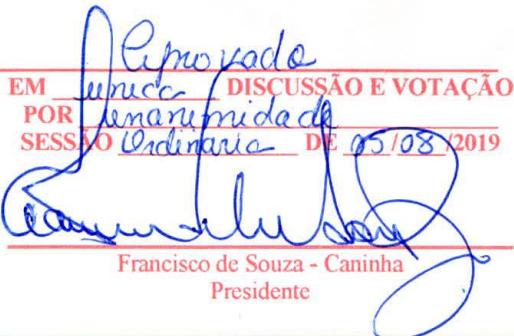
PROCESSO N.º 442 /2019  
CM-PALMITAL 27 /07 /2019

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao sr. Prefeito Municipal, solicitando que nos informe como será o procedimento para apuração e cobrança da multa, para o caso de coleta de entulho e restos de galhos provenientes da poda de árvores situadas no passeio público.

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, pois este vereador foi indagado por municíipes, acerca da ausência de poda de árvores pela Prefeitura e, caso o munícipe proceda a poda, ainda poderia ser multado, em total injustiça pela ausência da prestação do serviço publico, bem como se trata de assunto de relevante interesse público, assim como tal pedido visa cumprir a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurado pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 24 de julho de 2019.

  
**ANDRÉ FERNANDO BASSO**  
(André Eletricista)- Vereador

  
EM Junho 2019 **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**  
POR plenária ordinária DE 25/08/2019  
SESSÃO Ordinária DE 25/08/2019

Francisco de Souza - Caninha  
Presidente

  
**ENCAMINHAR OFÍCIO**  
CM-PALMITAL 25/08/2019

Francisco de Souza - Caninha  
Presidente

  
**ENCAMINHADO**  
em 05/08/2019  
**OFÍCIO N° 222 /2019**

Raf.  
Rosângela A. Paxilha  
Assistente Legislativo



